



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Arthur Machado Spíndola, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que o seguinte documento seja anexado ao projeto de lei 84/2020.

Agradeço desde já e fico a disposição para eventuais esclarecimentos

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21 de Maio de 2020.

---

**Arthur Machado Spíndola**  
**Vereador**



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

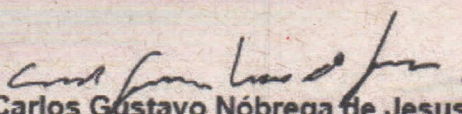
**Ofício 102/2020**

Indaiatuba, 19 de maio de 2020

**Ref.: Ofício nº GV 122/2020**

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Júnior, analisou e aprovou, de acordo com a Lei Nº 6035/2012, de 25 de julho de 2012, o pedido em nome do **Sr. Valdir de Carvalho** para que o mesmo seja homenageado com próprio municipal.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
Superintendente da  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

**Ilmo. Sr.**  
**Arthur Machado Spindola**  
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba